



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.020 , DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica demitido o servidor público estadual JHONNE NUNES LOPES, estágio probatório, Cargo Operador de Máquinas Pesadas, matrícula n. 300107620, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, em razão do descumprimento do dever funcional, inserto no artigo 170, § 2º, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar n. 01-1420.01063-0001/2015/CSPAD/DER.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador